

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA MADALENA

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 10 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

R E S U M O (em euros)

Receita	(e) 9 ° SUPLEMENTAR	(f) 10 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	5 630 624		5 773 772	
Receitas próprias (500)	143 850		143 850	
Receitas do estado (310)	5 486 774		5 629 922	
De capital.....	376 636	6 007 260	378 350	6 152 122
Receitas próprias (500)	9 263		9 263	
Receitas do estado (310)	367 373		369 087	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 007 260		6 152 122
Despesa				
Corrente.....	5 987 760		6 132 622	
Receitas próprias (500)	137 113		137 113	
Receitas do estado (310)	5 850 647		5 995 509	
De capital.....	19 500	6 007 260	19 500	6 152 122
Receitas próprias (500)	16 000		16 000	
Receitas do estado (310)	3 500		3 500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 007 260		6 152 122
Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....		200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 000		2 000	
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....		816		816	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		310	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....		8 000		8 000	
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	1	5 475 958	143 148	5 619 106	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
							5 489 474	143 148	5 632 622	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:.....		5 489 474	143 148		5 632 622
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVICOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		500			500
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		1 500			1 500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		44 000			44 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		42 000			42 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3 000			3 000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		48 000			48 000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		1 000			1 000
07	02	99		500	Outros.....		150			150
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1 000			1 000
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	2	327 290	1 714		329 004
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		40 083			40 083
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		9 263			9 263
							6 007 260	144 862		6 152 122

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00								
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2 868 262	145 621		3 013 883
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		19 840			19 840
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	4	340 816	262		341 078
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	5	3 000		1 369	1 631
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		310	Gratificações.....	6	50 000	4 523		54 523
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		310	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	7	170 000	1 229		171 229
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	8	611 749		1 028	610 721
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	9	171 000	795		171 795
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	10	7 498		908	6 590
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	11	1 000		824	176
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		310	Abono para falhas.....	12	900	20		920
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		310	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		4 244 065	152 450	4 129	4 392 386

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
					<i>TRANSPORTE:</i>														
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....				5 597 431	157 490	14 342		5 740 579						
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....				501				501						
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....				250				250						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....				100				100						
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....														
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....														
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....				21 550				21 550						
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....				3 000				3 000						
02	01	21		310	Outros bens.....				19 715				19 715						
02	01	21		500	Outros bens.....				3 291				3 291						
02	02	00			Aquisição de serviços														
02	02	01		310	Encargos das instalações.....	20			30 000		116		29 884						
02	02	01		500	Encargos das instalações.....														
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....				38 634				38 634						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....														
02	02	03		310	Conservação de bens.....				1 000				1 000						
02	02	03		500	Conservação de bens.....				2 000				2 000						
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....														
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....														
02	02	05		310	Locação de material de informática.....														
02	02	05		500	Locação de material de informática.....														
02	02	08		310	Locação de outros bens.....				100				100						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....														
02	02	09			Comunicações														
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....				1 500				1 500						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....														
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....														
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....														
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....				3 000				3 000						
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....														
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....				800				800						
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....														
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				5 722 872	157 490	14 458		5 865 904						

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:</i>					
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....	5 722 872	157 490	14 458		5 865 904
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....					
02	02	10	B)	310	Outros.....	1 000				1 000
02	02	10	B)	500	Outros.....					
02	02	11		310	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....	1 000				1 000
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....	1 522				1 522
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02	02	12	C)	310	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	36 107				36 107
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	909				909
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....	5 753	116			5 869
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	91				91
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		310	Formação.....					
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		310	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....					
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....	240				240
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		310	Assistência técnica.....	7 000				7 000
02	02	19		500	Assistência técnica.....					
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....	1 800				1 800
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		310	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		310	Outros serviços.....	150				150
02	02	25		500	Outros serviços.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>	5 948 393	157 606	14 458		6 091 541

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		5 948 393	157 606	14 458	6 091 541
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02		310	Privadas.....					
04	01	02		500	Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00		310	Segurança Social.....	22	13 933	393		13 540
04	06	00		500	Segurança Social.....					
04	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras					
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)	310	Outros.....	23	23 408	2 107		25 515
04	08	02	B)	500	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....					
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03		310	Outros.....					
05	08	03		500	Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....					
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....					
06	02	02		310	Ativos incorpóreos.....					
06	02	02		500	Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras					
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....		2 000			2 000
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....					
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....					
06	02	03	O)	310	Outros.....					
06	02	03	O)	500	Outros.....					
					A TRANSPORTAR:.....		26			26
							5 987 760	159 713	14 851	6 132 622

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				9 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....	5 987 760	159 713	14 851	6 132 622	
					DESPESAS DE CAPITAL					
07	00	00			AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	03		310	Edifícios.....					
07	01	03		500	Edifícios.....					
07	01	04		310	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		310	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		310	Equipamento de informática.....	2 823			2 823	
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	6 000			6 000	
07	01	08		310	Software informático.....					
07	01	08		500	Software informático.....					
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....	177			177	
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....	4 500			4 500	
07	01	10		310	Equipamento básico.....	500			500	
07	01	10		500	Equipamento básico.....	5 000			5 000	
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....	500			500	
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		310	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
08	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
08	07	01		310	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08	07	01		500	Instituições sem Fins Lucrativos.....					
						6 007 260	159 713	14 851	6 152 122	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Reforço da DRE para vencimentos de dezembro - ofício nº SAI-DRAE/2021/6590</p> <p>2 Reforço DRE vencimentos programas ocupacionais ofício nº SAI-DRAE/2021/6590</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
3,4,6,7,9 ,12	Reforço de verba nestas rubricas para pagamento dos vencimentos do mês de dezembro	
5,8,10 e 11	Transferência de verba entre rubricas do subagrupamento 01.01 e 01.02	
13,14,16,18	Reforço de verba nestas rubricas para pagamento de vencimentos do mês de dezembro	
15	Dedução de verba nesta rubrica conforme instruções da DRE (6 477) e contrapartida de 2 450 para a rubrica 01.03.08	
17	Contrapartida de verba para a rubrica 01.03.08	
19	Contrapartida de verba para a rubrica 01.03.05 B	
20	Contrapartida de verba para a rubrica 02.02.13 B	
21	Reforço de verba nesta rubrica com contrapartida da rubrica 02,02,01	
22	Contrapartida de verba para a rubrica 04.08.02 B	
23	Reforço de verba com portaria da DRE e contrapartida da rubrica 04.06.00	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.